

vindicando do seu direito de exclusão de utentes da sua lista, o faz sem uma explicação precisa para o utente. Este, por seu lado, frequentemente, só tem conhecimento das suas faltas no momento em que é excluído da lista, o que demonstra falta de clareza nas regras de relacionamento estabelecidas entre o médico e utente e entre o utente e a organização dos serviços.

Um artigo interessante pois qualquer de nós pelo menos já pensou na exclusão de algum utente como forma de resolver um utente/assunto problemático.

Carlos Canhota  
CS Oeiras

## EXCLUSÃO DE UTENTES DA LISTA – DIREITOS E DEVERES

Breaking up is never easy: GPs' accounts of removing patients from their list  
Stokes T, Dixon-Woods M, McKinley RK. Fam Practice 2003; 20:628-34.

Trata-se de um estudo qualitativo realizado em Leicester, Reino Unido, utilizando uma entrevista semi-estruturada para dar a conhecer as justificações que os clínicos gerais (CG) dão para afastar algum utente da sua lista.

O estudo conclui que o CG valoriza e utiliza o seu direito de exclusão da sua lista como meio para terminar uma relação profissional com os seus utentes problemáticos. A exclusão de algum utente da lista é, no entanto, uma situação rara e justificada como último recurso para manter a sua integridade profissional. O estudo mostra ainda, não só porque os utentes são removidos, mas também como, muitas vezes, o CG, rei-